



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 040/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o constante fluxo de crianças que circulam pelas ruas do perímetro urbano, em especial às de acesso as escolas de nossa cidade.

CONSIDERANDO as reclamações dos pais de alunos, quanto à alta velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam por essas ruas.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine à Secretaria competente, que providencie na maior brevidade possível, as seguintes melhorias em frente ao CEMEI Pingo de Gente:

- **Instalação de Placa de Sinalização;**
- **Pintura de Faixa de Pedestres;**
- **Pintura dos quebra-molas**

O que viria a reduzir a velocidade dos veículos, oferecendo assim segurança e tranquilidade na entrada e saída dos alunos e professores, bem como às demais pessoas que transitam por essa via.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2022.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador